



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113125/06 - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

ATO DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 00157/2020 DE 25.09.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

CONTRATADO: VIA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E ORT. LTDA.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de EPI'S diversos, para uso de medidas de proteção e higienização dos profissionais, desta Prefeitura no combate da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA Nº 00022/2020.

DOS TERMOS DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei Federal 8.666/93.

Rio Tinto – PB, 05 de Outubro de 2020.

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 00157/2020 - CPL DATADO DE 25.09.2020
DISPENSA N.º 0022/2020

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO E A EMPRESA VIA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E ORT.LTDA, PARA RESCINDIR O CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADOS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de rescisão de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado VIA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E ORT.LTDA - R DOUTOR JOAO MARCELINO, 407/1 - CENTRO - MOSSORO - RN, CNPJ nº 10.935.655/0001-05, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de rescisão de contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMERA: Dos fundamentos.

Este termo de rescisão corresponde ao contrato firmado entre as partes em 25.09.2020, decorrente da licitação objeto da DISPENSA N.º 0022/2020, processada de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações posteriores e legislação pertinente, que ficam fazendo parte integrante do presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O contrato ora rescindido, tem por objetivo: Aquisição de EPI'S diversos, para uso de medidas de proteção e higienização dos profissionais, desta prefeitura no combate da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID - 19

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 50.665,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA: Dos termos da rescisão.

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro.

Para dirimir as questões decorrentes deste termo de rescisão de contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Rio Tinto, Estado da Paraíba, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Rio Tinto - PB, 05 de outubro de 2020

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

343.031.974-91

VIA HOSPITALAR

(84) 3314-7516

PELO CONTRATADO

Rua Dr. João Marcelino, 407/1
Centro - Mossoró/RN

VIA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
HOSPITALARES E ORT.LTDA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

DISPENSA N.º0022/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º00157/2020 DE 25.09.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB

CONTRATADO: VIA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES E ORT.LTDA

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de EPI'S diversos, para uso de medidas de proteção e higienização dos profissionais, desta prefeitura no combate da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID - 19

FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA N.º0022/2020

DOS TERMOS DA RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

Rio Tinto - PB, 05 de outubro de 2020



JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO